



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.1.2019

ÀS16:18.....Horas

Ass.:*[assinatura]*.....

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº19/2019

VEREADOR RELATOR: PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PPS) : Seguiu o voto do Relator

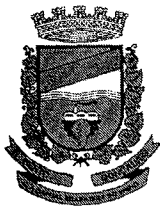
VEREADOR VALDEMIR MARINI (PTB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o PLO 19/2019 passa a ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019.

[assinatura]
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 23/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 19/2019

VEREADOR RELATOR: PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

O Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 19/2019, após proceder a análise da proposição acima referida, que **“CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004”**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei apresentado trata-se de criação de 11 (onze) cargos da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h semanais.

Segundo justificativa apresentada, a criação dos cargos se faz necessária para que sejam convocados os aprovados no concurso Público Municipal, a fim de atender parte da grande demanda populacional bem como dar continuidade dos serviços de saúde prestados.

Analisando o projeto em questão, vejo que não há impedimento para o prosseguimento do projeto, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Vereador Paulo Roberto Cavalli (PTB)

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 19/2019